

## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### Aviso (extrato) n.º 19985/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – Radar Social.

#### **Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de técnico superior**

1 – Nos termos do artigo 33.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, datada de 22 de agosto de 2024 e por despacho da Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, datado de 27 de agosto de 2024, no uso de competência delegada em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação do Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista o preenchimento do seguinte posto de trabalho, previsto na sequência da candidatura, com o n.º PRR-RE-C03-i01-07-000178, apresentada no âmbito da medida Radar Social – criação de equipas para projeto piloto – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023:

Um posto de trabalho; Categoria de Técnico Superior (Estatística e Planeamento), conforme consta no mapa de pessoal para o ano de 2024;

O contrato será celebrado pelo período definido na candidatura, com o número PRR-RE-C03-i01-07-000178, apresentada no âmbito da medida Radar Social – criação de equipas para projeto piloto – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023.

2 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções da categoria de Técnico Superior, correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP.

2.1 – Nos termos do artigo 81.º da LTFP, a descrição dos conteúdos funcionais não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 – Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Estatística e Planeamento – Geografia, Planeamento, Engenharia Geográfica, Gestão do Território, Administração do Território, ou similar, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

4 – Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Penacova em [www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt).

28 de agosto de 2024. – A Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Magda Alexandra Maia Rodrigues.

318073736